

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

*Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens*

---

## **PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR**

### **I – INTRODUÇÃO**

Considerando a indicação de emenda impositiva parlamentar, para incremento MAC, proposta número 36000.5899692/02-400, de autoria do Deputado Federal Márcio Alvino, PL – Partido Liberal;

Considerando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) destinados a esta Instituição, habilitada sobre o CNES 2755092, através do Fundo Municipal de Saúde de Pindamonhangaba;

Considerando que o respectivo recurso se destina ao bloco de custeio para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares;

Considerando que esta Instituição realiza atividades voltadas aos usuários SUS – Sistema Único de Saúde, através de contratos e convênios nas esferas Federal, Estadual e Municipal; e

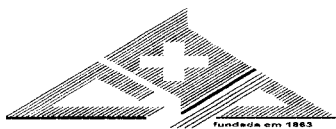
Considerando a eminente necessidade da aplicação financeira para custeio de materiais e medicamentos e outros essenciais para a manutenção da assistência prestada, determina este instrumento as ações e formas de utilização do recurso.

### **II – OBJETIVO**

Custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, considerando todos os recursos utilizados necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos nesta Instituição.

### **III – JUSTIFICATIVA**

Considerando o status atual da assistência hospitalar e as diversidades advindas da retomada econômica, os serviços essenciais e apoio sofrem grande impacto econômico e conseqüentemente nossa Instituição adotou forma mais seguras e econômicas para manter os serviços que auxiliam na manutenção da assis-



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

tência. A aquisição de medicamentos e materiais clínicos hospitalares garantem a continuidade da assistência prestada ao usuário. Manter os estoques de medicamentos e materiais clínicos é fundamental para que as equipes de saúde possam atuar com segurança e eficácia e diminuir o tempo médio de permanência em Clínica Médica. Serão feitas as aquisições dos grupos de medicamentos farmacológico de ANTIINFECCIOSOS - Antibacterianos, Antifúngicos sistêmicos e locais, Antivirais, Antiparasitários e Anti-Sépticos e Desinfetantes (Ex: amoxicilina, cefalexina, sulfadiazina, ciprofloxacina, clofazimina, fluconazol, aciclovir, mebendazol, metronidazol, doxiciclina, sulfadiazina, benzonidazol, pentamidina, glutaraldeído,), NUTRIENTES [EX: nutrição e reposição hidroeletrólita oral, nutrição e reposição hidroeletrólita parenteral e vitaminas e minerais], SISTEMA HEMATOPOIÉTICO [Ex: antianêmicos, anticoagulantes e antagonistas e antiplaquetários], materiais hospitalares (gases, faixas, luvas, sondas, espátulas, esparadrapo, toucas, aventais, algodão, álcool, antissépticos, micropoles, agulhas, seringas, laminas, equipamentos, fios cirúrgicos, campo cirúrgico estéril, cateter, drenos, coletores, bolsa de colostomia, adesivos de curativos, transdutores, escova cirúrgicas, filtros hospitalares, pulseiras, scalp, sapatilhas), gases medicinais como oxigênio, ar comprimido.

### IV – METAS:

#### Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter em 100% o estoque de produtos médicos hospitalares pelo período de 06 meses.	Aquisição de medicamentos e materiais pelo período de 06 meses para garantir a continuidade da assistência hospitalar.	Estoque atual / Estoque anterior X 100.

#### Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Tempo médio de permanência em UTI Clínica Médica pelo período de 06 meses.	Manter o tempo médio de permanência em Clínica Médica =<10 dias com aquisição de materiais clínicos, nutrientes e medicamentos necessários a assistência dos pacientes.	Nº paciente dia / Nº de saídas X 100



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

**V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Custeio	180 dias	Aquisição de medicamentos, nutrientes e materiais clínicos para assistência hospitalar.

**VI – PREVISÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADES**

Ordem	Natureza	Tipo da Despesa	Aplicação	Mês/Ano	Valor	%
01	Custeio	Medicamentos	Aquisição de medicamentos e nutrientes	Até agosto 2025	R\$ 500.000,00	50%
02	Custeio	Materiais clínicos	Aquisição de materiais clínicos	Até agosto 2025	R\$ 500.000,00	50%
<b>TOTAL DO REPASSE</b>					<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Ordem	Mês	Ano	Valor Mensal
01	Março	2025	R\$ 166.666,66
02	Abril	2025	R\$ 166.666,66
03	Maio	2025	R\$ 166.666,66
04	Junho	2025	R\$ 166.666,70
05	Julho	2025	R\$ 166.666,66
06	Agosto	2025	R\$ 166.666,66
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

**VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:**

- Início: A partir do recebimento do repasse.
- Duração: Previsto até 31/08/2025.

Pindamonhangaba 27 de fevereiro de 2025

**Responsáveis pela Elaboração**

**Luciano Rodrigues Nascimento**  
Diretor Administrativo

Digitally signed by Luciano Rodrigues Nascimento  
DN: cn=Luciano Rodrigues Nascimento, o=BR, ou=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Diretoria Administrativa, email=luciano.nascimento@santacasapinda.com  
Reason: Sou o autor deste documento  
Date: 2025.02.27 14:48:56 -03'00'

**Fábio Lemes**  
Administrador Hospitalar

Digitally signed by Fábio Lemes  
DN: cn=Fábio Lemes, o=BR, ou=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Hospital Geral, email=fabio.lemes@santacasapinda.com  
Reason: Sou o autor deste documento  
Date: 2025.02.27 14:40:12 -03'00'

**Responsável pela Entidade**

**Decio Prates da Fonseca**  
Provedor

Digitally signed by Decio Prates da Fonseca  
DN: cn=Decio Prates da Fonseca, o=BR, ou=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Hospital Geral, email=santacasapinda@santacasapinda.com  
Reason: Estou aprovando este documento  
Date: 2025.02.27 14:43:19 -03'00'

**Decio Prates da Fonseca**

  
**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretária de Saúde**

Silvia Mendes de Almeida